

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 1290, DE 11 DE ABRIL DE 2019

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 21 de julho de 2017, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Minas Gerais para o exercício 2019 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XIII da Portaria nº 4.101, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de dezembro de 2018, seção 1, página 222.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAMIL MEGID JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente por **Jamil Megid Junior, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 12/04/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505323** e o código CRC **E3D9061B**.



Referência: Processo nº 50000.037736/2018-49



SEI nº 1505323

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 6120297758/7759/7807 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

Unidade da Federação: **MINAS GERAIS**

Processo nº: 50000.037736/2018-49

### **PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019 – 1ª alteração**

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 29 de março de 2019.

A – Programa de conservação e manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas

Rodovia	Região	Extensão (km)	Custo (R\$1,00)
01. Diversas	Todas as CRGs	26.118,0	84.875.483,00
Total do Programa			84.875.483,00

### **Cronograma Financeiro**

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
B – Programa de conservação e manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas	17.795.988,00	22.359.832,00	22.359.832,00	22.359.831,00	84.875,483,00
<b>Total da Unidade da Federação</b>	<b>17.795.988,00</b>	<b>22.359.832,00</b>	<b>22.359.832,00</b>	<b>22.359.831,00</b>	<b>84.875,483,00</b>